



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 131 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Osasco, em 05/08/2010

ÓRGÃO CORREICIONADO:

Serviço de Distribuição dos Feitos de Osasco.

Data: 05/08/2010

Endereço: Av. Santo Antonio, 1013/1014

Edital SCR-04/2010, de 05/07/2010, publicado no D.O.E. Eletrônico de 06/07/2010, Edição nº 1928 (Jud.).

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM: IVETE BERNARDES VIEIRA DE SOUZA

DIRETOR DO SERVIÇO: Wagner de Souza Macedo

DESEMBARGADORA AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

Servidora da Corregedoria: Mirtylla Costa

I - LOTAÇÃO DO SERVIÇO:

Vide item 1 do Anexo da Ata.

II - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (anos 2009 e 2010):

Vide item 2 do Anexo da Ata.

III - PETIÇÕES PROTOCOLADAS:

Vide item 3 do Anexo da Ata.

IV - CERTIDÕES EXPEDIDAS:

Vide item 4 do Anexo da Ata.


V - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do Anexo 1.




PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 131 – Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Osasco, em 05/08/2010

Aos seis dias do mês de agosto do ano de 2010, eu , Mirtylla Costa, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nas informações apresentadas pelo Serviço de Distribuição dos Feitos.

SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional


Mirtylla Costa
Técnico Judiciário



ANEXO DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE OSASCO	DATA DA CORREIÇÃO: 05/08/2010 DATA PREENCHIMENTO: 30/07/2010
---	---

1. COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO (na data da Correição):

JUIZ RESPONSÁVEL	Ivete Bernardes Vieira de Souza	DESDE	15/12/05	
DIRETOR DO SERVIÇO	Wagner de Souza Macedo	DESDE	02/10/09	
CARGO*	Técnico Judiciário	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Farmácia	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
DIRETORA DO SERVIÇO	Ana Cristina de Toledo Mendes	DESDE	01/12/09	
SUBSTITUTA				
CARGO*	Técnico Judiciário	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Psicologia	
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Motivo e período da ausência**
Maria Salete de Oliveira Alves	Téc. Judic.		07/02/07	
Nelma Alves Ribeiro Gomes	Serv. Mun.		27/05/03	
David Guilherme de Araújo	Serv. Mun.		16/05/09	
Mariana Tancredi dos Santos	Anal. Judic.		19/07/10	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor e Dir. Subst.): 04				
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Func. da Prefeitura ou outro órgão): 02				

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2. AÇÕES DISTRIBUÍDAS

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
2009	CP	615	612	615	615	2457
	ESCRITA	1864	1851	1817	1820	7352
	VERBAL	5	8	4	7	24
	TOTAL	2484	2471	2436	2442	9833
2010	CP	338	338	340	339	1355
	ESCRITA	1096	1062	1043	1048	4249
	VERBAL	2	1	2	3	8
	TOTAL	1436	1401	1385	1390	5612

3. PETIÇÕES PROTOCOLADAS

Ano	Distrib.	Protocolo Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
2009	0	17464	9569	9433	11552	6010	54028
2010	0	10794	5396	5399	5136	2693	18624



4. CERTIDÕES EXPEDIDAS

2009	5053
2010	3687
Prazo para a entrega de certidão: IMEDIATO	

5. SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
----------------------	-------	--------------

6. PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1

	O Serviço observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro do nome das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Provimento GP/CR nº 13/2006, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim, os termos do referido Ofício Circular são observados, exceto o que se refere à grafia dos nomes "Sociedade Anônima", "Sociedade Civil" e "Limitada", que permanecem da forma como foram escritos pelos advogados no pré-cadastramento da ação.

7. OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO ENTENDER NECESSÁRIAS:

- R: A seguir relaciono algumas sugestões com o intuito de facilitar o atendimento por nós prestado:
- Aperfeiçoamento do PRECAD para que altere automaticamente os termos citados acima, de forma a seguir as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
 - Aperfeiçoamento do PRECAD para que a mensagem "Para valores inferiores a 40 salários mínimos, o ideal é o tipo de Ação Reclamação Trabalhista (Rito Sumaríssimo)" seja mostrada somente quando o tipo de ação escolhido for RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (Ordinário ou Sumaríssimo) e não para todos os tipos de ações.
 - Aumento do número de caracteres para os nomes das partes no SAP1 ou diminuição do número dos mesmos no PRECAD para que haja conformidade entre o que é cadastrado pelo advogado e o que aparece efetivamente no SAP1.
 - Adequação do SAP1 para que se possa escrever o endereço utilizando-se letras maiúsculas e minúsculas assim como é feito com o nome das partes.
 - Criar a possibilidade de se inserir mais de um representante para cada parte, pois muitas vezes os advogados pedem a citação de mais de um sócio.
 - Criar campo no PRECAD para a inclusão do número do PIS do reclamante, evitando



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

assim que os advogados esqueçam de mencioná-lo na petição inicial.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ivete'.

Ivete Bernardes Vieira de Souza
Juíza Responsável

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Wagner de Souza Macedo'.

Wagner de Souza Macedo
Diretor do Serviço